



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VII Nº 605 Semana de 18 a 24 de outubro de 2013 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.843, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Proc. 044/2013.

Autor: Paulo César Gambarini.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de placas de sinalização informando sobre perigos em lagos, açudes, barragens, rios, canais, calhas e similares acessíveis à população.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1.º Ficam os responsáveis por lagos, açudes, barragens, rios, canais, calhas e similares acessíveis à população, no perímetro urbano do Município, obrigados a instalar placas de sinalização com a inscrição: "PERIGO! - NÃO ENTRE - RISCOS DE AFOGAMENTO E ACIDENTES".

Art. 2.º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 14 de outubro de 2013.
160º ano de fundação da Cidade.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.844, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Proc. 099/2013.

Autor: José Aparecido Segura Ruiz e Paulo César Gambarini.

Altera o caput e inclui parágrafos 1º e 2º ao artigo 2º, da Lei nº 3.950, de 31 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o caput, e incluídos os parágrafos 1º e 2º, ao artigo 2º, da Lei n.º 3.950, de 31 de dezembro de 2004, com a seguinte redação:

"Art. 2º. Os exames médicos serão anuais e deverão aferir a aptidão dos frequentadores e/ou alunos para atividades.

§ 1º. Para realização dos exames de que trata o caput deste artigo, ficam os estabelecimentos mencionados no artigo 1º obrigados a disponibilizar profissionais médicos aos respectivos frequentadores.

§ 2º. A disponibilização de que trata o parágrafo anterior poderá ser efetivada com a presença do profissional médico nos estabelecimentos, de modo contínuo ou em datas pré-estabelecidas, bem como em consultório privado, às expensas dos estabelecimentos mencionados no artigo 1º."

Art. 3º. Fica revogada a Lei n.º 4.022, de 19 de janeiro de 2006.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 14 de outubro de 2013.
160º ano de fundação da Cidade.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.845, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Proc. 115/2013.

Autor: Wagner Brasil de Barros.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placa ou cartaz nos estabelecimentos que especifica, informando sobre a preferência de atendimento às pessoas deficientes e equiparadas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam equiparados a deficientes, para fins de prioridade de atendimento, as pessoas que possuem doença incapacitante, devidamente com-



provada, durante o período em que perdurar a incapacidade.

Parágrafo único. Entende-se por preferência no atendimento, o tratamento imediato, de forma a garantir o acesso, a utilização, comunicação, compreensão e prioridades às pessoas acima enumeradas, nos espaços de uso público e coletivo.

Art. 2º. Ficam os postos de atendimento e lugares públicos do município obrigados a fixar placa ou cartaz, em local visível ao público, informando sobre a preferência de atendimento às pessoas deficientes e equiparadas.

Art. 3º. A placa ou cartaz previsto nesta Lei deverá ter a medida mínima de cinquenta centímetros na horizontal e quarenta centímetros na vertical, devendo conter os seguintes dizeres:

"As pessoas portadoras de deficiência e equiparados, possuem prioridade no atendimento, na forma da Lei Federal n.º 10.048/2000 e 10.098/2000. *Consideram-se equiparadas as deficientes as pessoas que possuem doença incapacitante, devidamente comprovada, durante o período em que perdurar a incapacidade".*

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 5º. O poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 14 de outubro de 2013.
160º ano de fundação da Cidade.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.846, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Proc. 120/2013.

Autor: Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon.

Considera de Utilidade Pública a Organização Não Governamental "Nossa Terra, Nossa Gente"- INTNG".

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVER-

NAMENTAL "NOSSA TERRA, NOSSA GENTE"- "INTNG", entidade civil legalmente constituída, inscrita no CNPJ 17.911.412/0001-86, sem finalidade lucrativa, com sede e foro no Município de Jahu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 14 de outubro de 2013.
160º ano de fundação da Cidade.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.847, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Proc. 133/2013.

Autor: João Carlos de Lourenço.

Incluir o Dia do Surdo, a ser comemorado anualmente no dia 26 de setembro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Jahu, o "Dia do Surdo" a ser comemorado anualmente no dia 26 de setembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 14 de outubro de 2013.
160º ano de fundação da Cidade.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**LEI Nº 4.848, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

Proc. 051/2013.

Autor: Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon.

Inclui no calendário oficial de eventos no Município de Jahu o "Dia do Policial Militar", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de dezembro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º É instituído pela presente Lei o "Dia do policial militar", a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro, passando a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 2º O objetivo do "Dia do Policial Militar", é celebrar e reconhecer o trabalho desses profissionais no Município de Jahu.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênios, para realização de eventos e programas educacionais em comemoração à data que ora é instituída.

Art. 4º Os eventos e programas de que trata o artigo anterior poderão ser desenvolvidos no 27º (Vigésimo Sétimo) Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 14 de outubro de 2013.**

160º ano de fundação da Cidade.

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.684, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 3279-PG/2013,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Economia e Finanças deverá cancelar, integralmente, os Restos a Pagar não processados, inscritos no exercício de 2012 com posição em 30 de setembro de 2013.

§ 1º O cancelamento dos empenhos de 2012 se justifica pelo fato dos empenhos mencionados estarem relacionados a saldo de empenhos globais, estimativa e empenhos ordinários, cujos bens e serviços não foram entregues até a presente data.

Art. 2º Os saldos dos empenhos não processados serão objeto de remanejamento das ações e da execução no período de 2013, dentro da dotação orçamentária correspondente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 15 de outubro de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.685, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.782 de 10 de Dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), conforme especificação a seguir:



Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
S U P L E M E N T A C A O						
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00061	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.200,00
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 0903 - 3012	01	00063	INDENIZACOES	9.000,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2108	01	00231	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	2.800,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 0207 - 2077	01	00918	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	32.000,00
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2050	01	00921	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	34.000,00
02.08.08	3.3.90.00.00	12 365 0212 - 2051	01	00922	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	24.000,00
02.12.03	3.3.90.00.00	08 122 0955 - 2301	01	00926	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	58.000,00
02.15.07	3.3.90.00.00	15 452 0501 - 2164	01	00932	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	16.000,00
02.02.01	3.3.90.00.00	08 244 0412 - 2130	01	01059	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	23.000,00
TOTAL						249.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor total de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01	00003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	9.000,00
02.02.02	3.3.90.00.00	04 122 9006 - 2324	01	00020	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.200,00
02.08.03	4.6.90.00.00	12 361 0912 - 3008	01	00126	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00
02.09.01	3.3.90.00.00	27 122 0308 - 2112	01	00214	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.800,00
02.12.01	3.3.90.00.00	08 244 0952 - 2298	01	00285	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	21.000,00
02.12.01	3.3.90.00.00	08 244 0953 - 2299	01	00289	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	37.000,00
02.15.07	3.3.90.00.00	15 452 0501 - 2168	01	00484	VARRICAO DE RUAS	16.000,00
02.02.01	4.4.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01	00607	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	23.000,00
TOTAL						249.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 16 de outubro de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

**ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.686, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.782, de 10 de Dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 277.107,82 (duzentos e setenta e sete mil, cento e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 0903 - 3012	01	00063	INDENIZACOES	277.107,82
TOTAL						277.107,82

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor total de R\$ 277.107,82 (duzentos e setenta e sete mil, cento e sete reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0503 - 2329	01	00446	MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS	277.107,82
TOTAL						277.107,82

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 18 de outubro de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

**ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 3.099, de 14/10/2013 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Loriane Aparecida Santo Bissoli, referente ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, a partir de 10/10/2013.

Nº 3.100, de 14/10/2013 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Juliana Domeneghetti Parizoto Felipe, a partir de 10/09/2013.

Nº 3.101, de 14/10/2013 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Juliana Cristina Marsola dos Santos, a partir de 02/10/2013.

Nº 3.102, de 14/10/2013 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Melina Pereira dos Reis, a partir de 03/10/2013.

Nº 3.103, de 14/10/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Marco Aurélio Vieira Leite, referente ao período de 08/09/2008 a 07/09/2013.

Nº 3.104, de 14/10/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Marcos Aparecido de Grande, referente ao período de 19/11/2007 a 18/11/2012.

Nº 3.105, de 14/10/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Aparecido Henrique Luzetti, a partir de 11/09/2013.

Nº 3.106, de 14/10/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Vânia Aparecida de Antônio Sartori, a partir de 27/09/2013.

Nº 3.107, de 14/10/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Lucia de Fátima Bueno, a partir de 02/10/2013.

Nº 3.108, de 14/10/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Vera Lúcia de Paula, a partir de 30/09/2013.

Nº 3.109, de 14/10/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a José Roberto Polônio, a partir de 30/09/2013.

Nº 3.110, de 14/10/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Leni Aparecida Chacon, a partir de 02/10/2013.

Nº 3.111, de 14/10/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Antonio Francisco Froza, a partir de 07/10/2013.

Nº 3.112, de 14/10/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Sueli de Bernardin Silva, a partir de 07/10/2013.

Nº 3.113, de 14/10/2013 – Concede Licença, para os dias 02, 03 e 04/10/2013, a Francine Vitorino Lanza Marmontel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.114, de 14/10/2013 – Concede Licença, para o dia 03/10/2013, a Mariana Alencar Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.115, de 14/10/2013 – Concede Licença, para o dia 04/10/2013, a Renata Ambrosio Begosso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.116, de 14/10/2013 – Concede Licença, para o dia 03/10/2013, a Tatiane Cristina Alves de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.117, de 14/10/2013 – Concede Licença, para o dia 04/10/2013, a Marcio Henrique Sagioro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.118, de 14/10/2013 – Concede Licença, para o dia 07/10/2013, a Renata Patricia Maia de Moraes Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.119, de 14/10/2013 – Concede Licença, para o período da tarde, do dia 07/10/2013, a Tania Maria Schiavo Zorzetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.120, de 14/10/2013 – Concede Licença, para o dia 08/10/2013, a Valeria Poloniato Muller Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.121, de 14/10/2013 – Nomeia Miriam Leticia Domezi para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 23/09/2013.

Nº 3.122, de 14/10/2013 – Nomeia Philipe William da Silva para exercer o cargo de Atendente de Consultório Dentário I, de provimento efetivo, a partir de 01/10/2013.

Nº 3.123, de 14/10/2013 – Nomeia Renata Chimenas Scudeletti para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 01/10/2013.

Nº 3.124, de 14/10/2013 – Nomeia José Carlos Batista Camilo, para exercer o cargo em comissão de Gerente, a partir de 02/10/2013.

Nº 3.125, de 14/10/2013 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Yara Tereza Gaiotte Savio, a partir de 02/10/2013, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 3.126, de 14/10/2013 – Exonera a pedido, Isabel Aparecida Faria de Oliveira, a partir de 09/10/2013, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 3.127, de 14/10/2013 – Cessa, em 08/10/2013, os efeitos da Portaria nº 1.521, de 25 de junho de 2013, que designou Walter Tulio Stripari para a Função Pública de Chefe de Seção Técnica.

Nº 3.128, de 14/10/2013 – Cessa, em 30/09/2013, os efeitos da Portaria nº 2.361, de 30 de dezembro de 2008, que autorizou Doroti da Conceição Vieira Alves Ferreira, Assistente Social, a prestar serviços junto a órgão não Municipal.

Nº 3.129, de 14/10/2013 – Retifica a Portaria nº 3.033, de 23 de setembro de 2013, referente a Sra. Dirce Desidério Geremias, em razão de mero erro de digitação, da seguinte forma: onde se lê "cargo de provimento efetivo", leia-se "emprego público".

Nº 3.130, de 14/10/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Rosa de Fátima da Costa, referente ao período de 15/09/2008 a 14/09/2013.

Nº 3.131, de 14/10/2013 – Retifica a Portaria nº 2.879, de 28 de dezembro de 2012, referente ao Sr. Francisco Carlos de Oliveira Castro, em razão de mero erro de digitação, da seguinte forma: onde se lê "Francisco Aparecido de Oliveira Castro", leia-se "Francisco Carlos de Oliveira Castro".

Nº 3.132, de 14/10/2013 – Retifica a Portaria nº 1.927, de 22 de julho de 2013, em razão de mero erro de digitação, da seguinte forma: onde se lê "Maria Lucia Miras", leia-se "Maria Lucia Nabas".

Nº 3.133, de 14/10/2013 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Patricia Piccino Braga, conforme consta dos autos do processo nº 5254-PG/2012.



Nº 3.134, de 14/10/2013 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Renata Patricia Maia de Moraes Paula, conforme consta dos autos do processo nº 1652-PG/2012.

Nº 3.135, de 14/10/2013 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Aline Cristiane Fusche, conforme consta dos autos do processo nº 5178-PG/2012.

Nº 3.136, de 14/10/2013 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Maristela Rizatto, conforme consta dos autos do processo nº 3904-PG/2012.

Nº 3.137, de 14/10/2013 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelos servidores Graciliano Miranda Ramos e Matheus Palaro Canhete, conforme consta dos autos do processo nº 1713-PG/2013.

Nº 3.138, de 14/10/2013 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Andrea Cristina Candido dos Santos, conforme consta dos autos do processo nº 5434-PG/2012.

Nº 3.139, de 14/10/2013 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Edison Aparecido Leite, conforme consta dos autos do processo nº 3293-PG/2013.

Nº 3.140, de 16/08/2013 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao processo administrativo nº 17090-RP/2012.

Nº 3.141, de 14/10/2013 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Rosemary Moretto, conforme consta dos autos do processo nº 4676-PG/2012.

Nº 3.142, de 14/10/2013 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Vanessa Lanza Pavan, conforme consta dos autos do processo nº 2924-PG/2012.

Nº 3.143, de 14/10/2013 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Martíria Aparecida Perez Molan, conforme consta dos autos do processo nº 1058-PG/2012.

Nº 3.144, de 14/10/2013 – Exonera a pedido, Brendaly Aparecida Bastos Aguiar, a partir de 07/10/2013, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Segurança I.

Nº 3.145, de 14/10/2013 – Exonera a pedido, Zenaide Silva de Souza Araujo, a partir de 07/10/2013, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 3.146, de 14/10/2013 – Exonera a pedido, Adriano Henrique Ramos, a partir de 09/10/2013, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro do PSF I.

Nº 3.147, de 14/10/2013 – Exonera a pedido, Maristela Cristina Sanches, a partir de 09/10/2013, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I.

Nº 3.148, de 14/10/2013 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Pamela Cristina Magagnato Nascimento, a partir de 07/10/2013.

Nº 3.149, de 14/10/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Francisco Egidio Conte, a partir de 16/09/2013.

Nº 3.150, de 14/10/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Edson Carlos Camargo, a partir de 20/09/2013.

Nº 3.151, de 14/10/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Renata Juliana Sancini Bueno, a partir de 23/09/2013.

Nº 3.152, de 14/10/2013 – Autoriza o gozo de 20 dias de Licença Prêmio a Heloisa de Carvalho Sampaio, a partir de 23/09/2013.

Nº 3.153, de 14/10/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Luiz Henrique Muzolon, a partir de 25/09/2013.

Nº 3.154, de 14/10/2013 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio a Edson Aristeu Meneghesso Nogueira, a partir de 07/10/2013.

Nº 3.155, de 14/10/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Kelly Aparecida Cunha, a partir de 07/10/2013.

Nº 3.156, de 14/10/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Vani Aparecida Panelli Seoane, a partir de 08/10/2013.

Nº 3.157, de 14/10/2013 – Nomeia Brendaly Aparecida Bastos Aguiar para exercer o cargo de Atendente de Consultório Dentário I, de provimento efetivo, a partir de 08/10/2013.

Nº 3.158, de 14/10/2013 – Nomeia Ana Claudia Francelin para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 10/10/2013.

Nº 3.159, de 14/10/2013 – Nomeia Maristela Cristina Sanches para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 10/10/2013.

Nº 3.160, de 14/10/2013 – Nomeia Carlos Augusto Peres, para exercer o cargo em comissão de Gerente, a partir de 23/09/2013.

Nº 3.161, de 17/10/2013 – Designa Analice Maruschi para exercer a função de Responsável pela movimentação do convênio com a Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal.

Jahu, 17 de outubro de 2013.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extratos

Instrumento: Convênio

Nº do Instrumento: 8613

Conveniada: Caixa Econômica Federal

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04

Objeto: Realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Prazo de Vencimento: 09 meses

Data da assinatura: 15 de outubro de 2013

Instrumento: Termo aditivo ao contrato de repasse

Nº do Instrumento: 8614

Contratada: Caixa Econômica Federal

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04

Objeto: Alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0260019 – 98/2008

Prazo de Vencimento: 20 de julho de 2014

Data da assinatura: 10 de julho de 2013

Instrumento: Termo de Compromisso

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.831/2013

Nº do Instrumento: 8619

Contratada: Entidade Associação Legião Filantrópica Jauense - Creche Jardim das Acácias

CNPJ: 44.522.795/0001-73

Objeto: Financiamento do projeto denominado "Projeto Jardim Encantado".

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2013

Data da assinatura: 4 de outubro de 2013

Valor Total: R\$ 61.951,30 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)

Instrumento: Termo de Compromisso

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.831/2013

Nº do Instrumento: 8618

Contratada: Entidade Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Objeto: Financiamento do projeto denominado "Projeto Academia Adaptada".

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2013

Data da assinatura: 4 de outubro de 2013

Valor Total: R\$ 58.211,76 (cinquenta e oito mil duzentos e onze reais e setenta e seis centavos)

Instrumento: Termo de Compromisso

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.831/2013

Nº do Instrumento: 8617

Contratada: Entidade Associação de Instrução Popular e Beneficência - Centro Promocional São José

CNPJ: 50.228.097/0007-58

Objeto: Financiamento do projeto denominado "Projeto Brincando e Aprendendo".

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2013

Data da assinatura: 4 de outubro de 2013

Valor Total: R\$ 64.403,10 (sessenta e quatro mil quatrocentos e três reais e dez centavos)

Instrumento: Termo de Compromisso

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.831/2013

Nº do Instrumento: 8616

Contratada: Entidade Fraterno Auxílio Cristão - FAC

CNPJ: 50.757.459/0001-02

Objeto: Financiamento do projeto denominado "Projeto Brinquedoteca".

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2013

Data da assinatura: 4 de outubro de 2013

Valor Total: R\$ 15.229,81 (quinze mil duzentos vinte e nove reais e oitenta e um centavos)

Instrumento: Termo de Compromisso

Autorização Legal: Lei Municipal nº 4.831/2013

Nº do Instrumento: 8615

Contratada: Entidade Pró Meninas Entidade de Amparo

CNPJ: 57.267.221/0001-48

Objeto: Financiamento do projeto denominado "Projeto Aprender Brincando".

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2013

Data da assinatura: 4 de outubro de 2013

Valor Total: R\$ 54.300,29 (cinquenta e quatro mil trezentos reais e vinte e nove centavos)

**Município de Jahu,
em 15 de outubro de 2013.**

Ana Carolina de Andrade Martins,
Secretária de Governo.



Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Agente Administrativo I.
Editais nº: 003/2012
Ofício: nº. 2269/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Agente Administrativo I, a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 04 de Novembro de 2013
Local: Secretaria de Governo
Endereço: Rua Paissandu, 444, Centro, Jahu – SP.

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30
Agente Administrativo I
44º Maria Alice Buoro – RG: 44.086.640-6
45º Cleiton Tedesco de Souza – RG: 40.279.115-0
46º Camila Vaz Nardy Evangelista – RG: 34.385.376-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU Em, 18 de Outubro 2013.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS
Secretária de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a empresa Lara e Bortoni Ltda - ME, localizada à Rua Rangel Pestana, n.º 629, Centro, nesta cidade de Jahu, São Paulo, CNPJ n.º 04.917.341/0001-87, está regularmente cadastrada no Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Jahu, apta para compra, comércio e dispensação dos seguintes medicamentos pertencentes à Portaria n.º 344/98 – lista C 2 - Retinóides Sistêmicos:

- Isotretinoína 10mg 30cpds Germed - 50 caixas;
- Isotretinoína 10mg 30 cpds Valeant - 50 caixas;

- Isotretinoína 10mg 30 cpds EMS - 50 caixas;
- Isotretinoína 10mg 30 cpds Medley - 50 caixas;
- Isotretinoína 10mg 30 cpds Sandoz - 50 caixas;
- Isotretinoína 20mg 30cpds Germed - 50 caixas;
- Isotretinoína 20mg 30 cpds Valeant - 50 caixas;
- Isotretinoína 20mg 30 cpds EMS - 50 caixas;
- Isotretinoína 20mg 30 cpds Medley - 50 caixas;
- Isotretinoína 20mg 30 cpds Sandoz - 50 caixas;
- Roacutan 10mg 30cps Roche – 10 caixas;
- Roacutan 20mg 30cpds Roche – 10 caixas.

Jahu, 15 de outubro de 2013.

Ademir Basso
Gerente
Departamento de Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

REDISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA 003/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA PARA AS OBRAS DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA EMEF PROF.ª DALTYRA DE TOLEDO CASTRO, LOCALIZADA A RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DE BARROS, N.º 131 – VILA RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAHU – ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME CONSTA DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO.

CONCORRÊNCIA 007/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA AS OBRAS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR OS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO II – UPA –II (ATENÇÃO PRIMÁRIA E URGÊNCIA), BEM COMO AS INSTALAÇÕES DO SAMU, SITUADA À AV. ARMINDA VICTÓRIA FURLANI BERNARDI, ESQUINA COM RUA DIRCE BERNARDI PENA, NO MUNICÍPIO DE JAHU.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2.013 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS, INSUMOS DIABETES E FRALDAS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE DIVERSOS PROCESSOS JUDICIAIS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2.013 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO A RUA ÂNGELO VERONESI Nº 270, COM NÁDIA PALÁCIO DOS SANTOS E OUTRA, PARA FUNCIONAMENTO DA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO JARDIM SÃO JOSÉ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2.013 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO



A AVENIDA SANTA CATARINA, Nº 146, COM MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CULTURAL DO DISTRITO DE POTUNDUVA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2.013 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO A RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 285, DISTRITO DE POTUNDUVA, COM JOSÉ PEDRO LOPES NAVARRO, PARA FUNCIONAMENTO DA “CMEI MARIA HELENA DE LIMA POLONI”.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2.013 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO A RUA DOMINGOS DE CALIS, Nº 715, COM JOSÉ AMÂNCIO DE OLIVEIRA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO JARDIM NOVA JAHU.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2.013 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO A AVENIDA NETINHO PRADO ESQUINA COM RUA JOAQUIM PIRES, S/Nº, COM MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS, PARA FUNCIONAMENTO DA EMEI VILA MARIA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA OMEGA CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOÓLICOS LTDA. PARA OS PACIENTES MARTINHO RIBEIRO MOREIRA JUNIOR E THARCIS LANGE SILVA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA OMEGA CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOÓLICOS LTDA., PARA OS PACIENTES SERGIO LUIZ FERREIRA DA SILVA E ALEXANDRE FELIPE FORNAZIERI.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 060/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E MÉDIO DA ZONA RURAL E URBANA.

SUSPENSÃO DE LOTES

PREGÃO PRESENCIAL 028/2.013 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – LOTES 04, 14 E 19.

SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA 005/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO FORUM DE JAÚ (PRÉDIO ANEXO) E REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE, LOCALIZADO NA PRAÇA DR MARIO PAHIM, S/Nº, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JAHU.

PREGÃO PRESENCIAL 017/2.013 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (LOTES 75 E 76) A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

REVOGAÇÃO

CONVITE 007/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR KM RODADO, ATRAVÉS DE VEÍCULO DE PASSAGEIROS TIPO VAN E ÔNIBUS, COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 010/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DIQUE DE PROTEÇÃO, MURO POLDER, RESERVATÓRIOS DE CONTENÇÃO E MICRODRENAGENS NO BAIRRO SEMPRE VERDE E RUA RAFAEL BEHAR, NO MUNICÍPIO DE JAHU.

CONVITE 004/2.013 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA RETÍFICA DE MOTOR, MONTAGEM COMPLETA DE MANCAIS DO FIAT DUCATO CPV 4638 E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA RETÍFICA DE MOTOR, INCLUINDO DESMONTAR E MONTAR E LIMPEZA DE PEÇAS, DA MOTONIVELADORA VOLVO.

CONVITE 005/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA PARA CONserto DE VEÍCULOS DAS FROTAS MUNICIPAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS.

CONVITE 006/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA PARA CONserto DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 8.486/2.013 – CELI FERRAZ RUEDA SOUZA – DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2013 – VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00.

CONTRATO 8.487/2.013 – SANTIAGO RAIMUNDO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2013 – VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00.

CONTRATO 8.490/2.013 – FAIZ MASSAD – DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2013 – VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00.

CONTRATO 8.491/2.013 – MARIA NAZIDI DA SILVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2013 – VALOR TOTAL: R\$ 11.643,60.

CONTRATO 8.492/2.013 – SANTIAGO RAIMUNDO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2013 – VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00.

CONTRATO 8.493/2.013 – HERRERA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA. – DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2013 – VALOR TOTAL: R\$ 70.800,00.

CONTRATO 8.494/2.013 – AFONSO DO CARMO JAVARONI – DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2013 – VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00.

CONTRATO 8.495/2.013 – MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2013 – VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00.

CONTRATO 8.608/2.013 – CANTINA VENEZA DE JAÚ LTDA. ME. – PREGÃO PRESENCIAL 036/2011 – VALOR TOTAL: R\$ 292.500,00.

CONTRATO 8.612/2.013 – KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. – CONCORRÊNCIA 004/2012.

LUÍS VICENTE FEDERICI – SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JAHU
EST. DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 01/2013

O Instituto de Previdência do Município de Jahu-IPMJ, faz saber a todos, tendo em vista o falecimento do funcionário(a) inativo(a) do quadro de beneficiários deste Instituto, que foi requerida a PENSÃO pela viúva(o), conforme assegura a Lei nº 464 de 12 de dezembro de 1957. Desta forma dá-se o prazo de quinze (15) dias para manifestações acerca do procedimento administrativo, e não havendo óbice, a conclusão do feito.

Proc.nº015/2012-falecido, ANTONIO DOS SANTOS GOMES, viúva requerente **Nilvia Gonçalves Gomes;**

Proc. nº 035/2012-falecido DOMINGOS LONGHINI, viúva requerente **Maria Aparecida Barbosa Longhini;**

Proc.nº 057/2012-falecido ANADIR LÚCIO DA SILVEIRA E SOUSA, viúva requerente **Teresinha de Fátima Franzon;**

Proc. nº 062/2012-falecido ANTONIO MUZOLON, viúva requerente **Maria Rossagnesi Muzolon;**

Proc. nº 10981-RP/2013-falecido DOMINGOS BASSO, viúva **Irani Voltani Basso;**

Proc. nº 10983-RP/2013-falecido BENEDITO IRINEU COSTA, viúva requerente **Nilza Aparecida Lousado dos Santos;**

Proc. nº 10984-RP/2013-falecido DÉCIO PASTORELLO, viúva requerente **Cecília Luzia Cassolari Pastorello;**

Proc. nº 11024-RP/2013-falecido JOÃO CARLOS RODRIGUES, viúva requerente **Maria Lizete Sita;**

Proc. nº 12219-RP/2013-falecido JOSÉ CARLOS FREDERICO, viúva requerente **Isabel Aparecida dos Santos Frederico.**

Jahu, 02 de outubro de 2013.

= LOURDES CAETANO =
Presidente do IPMJ

**Seção IV
Autarquias****SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA****EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/13 - J.E. RISSI ALIMENTOS ME - PREGÃO PRESENCIAL 30/13 - VALOR TOTAL: R\$ 47.929,06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/13 - FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP - PREGÃO PRESENCIAL 28/13 - VALOR TOTAL: R\$ 19.970,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/13 - FORTSAM COMERCIAL LTDA - PREGÃO PRESENCIAL 28/13 - VALOR TOTAL: R\$ 1.587,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/13 - CONEXA TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME - PREGÃO PRESENCIAL 28/13 - VALOR TOTAL: R\$ 3.479,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/13 - J.E. BRAGA MATERIAIS EPP - PREGÃO PRESENCIAL 28/13 - VALOR TOTAL: R\$ 12.312,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/13 - HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA EPP - PREGÃO PRESENCIAL 28/13 - VALOR TOTAL: R\$ 26.681,46

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA - CONTRATADA:- Escritório Contábil Jauense S/S Ltda. - OBJETO:- Prestação de serviços de escrituração fiscal ICMS e obrigações acessórias - PROCESSO:- nº 2042/13 - VALOR:- R\$ 6.684,00 - DATA DA ASSINATURA:- 01/10/13 - VIGÊNCIA:- 12 meses - REF:- Dispensa de licitação - art. 24, inc. II, c/c art. 23, inc. II, letra "a" da Lei Federal nº 8666/93.

Jahu - 15 de outubro de 2013

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA****EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/13 - SUPERMERCADO BEVENUTO LTDA ME - PREGÃO PRESENCIAL 29/13 - VALOR TOTAL: R\$ 8.490,30



Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 159, de 02/10/2013 - Designa o servidor Ronaldo Cezar Rett na condição de Pregoeiro e os servidores Guilherme Aparecido da Rocha, Iberê Portes Ferrari e Maurício Alves de Oliveira para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 158, de 02/10/2013.

Portaria nº. 164, de 14/10/2013 – Nomeia Paulino Serrano Júnior, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão.

Jahu, 15 de outubro de 2013.

Roberto Carlos Vanucci,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, Proc. 013/2012.
23 de setembro de 2013. Autores: **Ronaldo Formigão e Outros.**

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

Art. 1º Fica concedida a condecoração honorífica, sob a forma de Medalha de Honra ao Mérito, aos senhores:

- 1º Tenente de Polícia Militar Rosemary Ulian, Coordenadora do PROERD no 27º Batalhão de Polícia Militar do Interior;
- Subtenente da Polícia Militar Maria Augusta Ulian Guimarães;
- 2º Sargento de Polícia Militar Fernando Teodoro Ulian;
- Cabo de Polícia Militar Rosemary Antonelli Leite;
- Cabo de Polícia Militar João Geraldo Romero;
- Soldado de Polícia Militar Vagner Nunes dos Santos;
- Soldado de Polícia Militar Regina Aparecida Pereira Benedicto;
- Soldado de Polícia Militar Rodrigo Travensolo Xavier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
23 de setembro de 2013.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
Presidente.

JOSÉ FERNANDO BARBIERI,
1º Secretário.

FABIO BUENO DORNELLES,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

CAMILA RAFAELA BARONI,
Diretora Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”



Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

